



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 158 – Quarta – Feira, 27 de Junho de 2018

DECRETO 4661/2018

**RETIFICA DECRETO 4571/2018 JÁ RETIFICADO PELO
DECRETO 4618/2018 QUE FIXA DATAS DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DO ISSQN E TAXAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2018, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO Memorando nº 065/2018 da Supervisora do Departamento Municipal de Fazenda, Senhora Eliziela Cristina da Silva;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 92/2011 e alterações posteriores;

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º e § 1º do Decreto 4571/2018 que já havia sido retificado pelo Decreto 4618/2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

Cota Única ou primeira parcela	20/08/2018
Segunda parcela	20/09/2018
Terceira parcela	19/10/2018
Quarta parcela	20/11/2018
Quinta parcela	20/12/2018

§ 1º - Será concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do IPTU, no caso do contribuinte optar pelo pagamento antecipado até 13/08/2018.

Art.2º - Os demais artigos, parágrafos e preâmbulo do decreto 4618/2018 de 13 de abril de 2018, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de junho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de junho de 2018. _____ -
_____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 158 – Quarta – Feira, 27 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 299/2018

Constitui Comissão do Edital Do Processo Seletivo nº 03/2018 para contratação por prazo determinado nos cargos para composição do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;
CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo nº 03-2018, que tornou pública a abertura de vagas para composição do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;
CONSIDERANDO a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases, proceder às deliberações e divulgações de casos omissos, bem como as ratificações dos julgamentos de recursos;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão do Edital do Processo Seletivo nº 03/2018, para contratação por prazo determinado nos cargos para composição do Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF.

Art. 2º - Integram a Comissão ora constituída os servidores:

- Elber de Souza Bertolin
- Janaina Carla dos Santos Cunha Machado
- Juliana Rosa de Lima

Parágrafo Único – Ao primeiro caberá a Presidência da Comissão constituída por esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de junho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de junho de 2018. _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 158 – Quarta – Feira, 27 de Junho de 2018

PORTARIA 298/2018

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IV do artigo 84 da Constituição Federal, inciso VII do artigo 90 da Constituição do Estado de Minas Gerais e artigos 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o regramento contido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, que determina que as propostas licitatórias deverão ser processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, composta por membros nomeados pelo Chefe do Executivo.

CONSIDERANDO o Memorando 080/2018 do Supervisor do Departamento de Compras e Licitações, Gustavo Franco dos Santos;

RESOLVE

Art.1º. Substituir membro da Comissão Permanente de Julgamento de Licitação do Município de Carandaí, passando a ter a seguinte composição:

Fabiano Miguel Tavares Campos
Lúcia Elena Aparecida de Lima Oliveira
Isaac Velasques de Moraes

Art.2º- A Presidência da Comissão fica a cargo do primeiro nomeado e, na sua ausência, o segundo.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de junho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data, Carandaí 27 de junho de 2018. _____
Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 158 – Quarta – Feira, 27 de Junho de 2018

PORTARIA 297/2018

ALTERA PORTARIA 006/2014

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de recompor a comissão permanente de farmacoterapêutica;
CONSIDERANDO memorando 052/2018 encaminhado pelo Supervisor do Departamento Municipal de Saúde Denilson Hermes da Cunha.

RESOLVE

Art.1º- Alterar a composição da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica do Setor Municipal de Saúde de Carandaí, passando a vigorar a seguinte composição:

REPRESENTANTES – MÉDICO PEDIATRA

- Rosilene da Silva Almada Souza - Titular
- Márcia C. Gomes Beato Pinto – Suplente

REPRESENTANTES – MÉDICO GINECOLOGISTA

- Fernanda Cristina Neiva Assis- Titular
- Manoel da Silva Ribeiro – Suplente

REPRESENTANTES – CLÍNICO GERAL

- Jordana Assis Barros – Titular
- Francislaine de Souza Ferreira- Suplente

REPRESENTANTES – ODONTÓLOGO

- Carlos Eduardo de R. Santos- Titular
- Flávio Cesar Biancheti da Silva– Suplente

REPRESENTANTES – ENFERMEIRO

- Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira- Titular
- Ana Flávia Vale Silva Silveira – Suplente

REPRESENTANTES – FARMACÊUTICO

- Stephanie Homen Gonçalves- Titular
- Virginia Aparecida de Resende- Suplente

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 158 – Quarta – Feira, 27 de Junho de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de junho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de junho de 2018 _____

Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2017

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: SPDATA – Serviços de Processamento de Dados Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsão do item 15.1 do Edital e item 8 do Termo de Referência referente ao Processo Licitatório nº 006/2017, Pregão Presencial nº 003/2017.

Data de Assinatura: 27/06/2018

Vigência do Aditivo até 31/12/2018

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva (pela contratante) e Mário Lonczynski (pela contratada)